



## **RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**

O Instituto Social da Cidadania Jucelino Kubitschek, organizador do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2026, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva para o cargo de Professor dos Anos Iniciais.

### **Das Disposições Gerais**

Os recursos contra o gabarito preliminar foram recebidos e submetidos à apreciação da banca examinadora, nos termos do Item 16 do Edital de Abertura nº 001/2026, observando-se os critérios formais e técnicos estabelecidos para esta fase do certame.

Em conformidade com o Edital, foram observadas as seguintes regras para os recursos contra o gabarito preliminar:

- Envio exclusivamente para o e-mail indicado no Edital, dentro do prazo previsto no Cronograma de Execução, com preenchimento obrigatório do campo “ASSUNTO” no padrão definido pela banca (Itens 16.2 e 16.3);
- Formalização por meio do Formulário de Recurso do ANEXO IV, devidamente preenchido, assinado e digitalizado em arquivo único no formato PDF. Não são aceitos recursos no corpo do e-mail, em formato de imagem ou por links de compartilhamento; arquivos em extensão diversa de PDF são preliminarmente indeferidos (Itens 16.4, 16.4.1 e 16.6);
- As alegações devem estar fundamentadas em bibliografia técnica, citação de autores ou fontes oficiais, com anexação das cópias das páginas citadas quando o recurso for contra o gabarito, quando necessário (Item 16.7);
- Para o envio, o candidato deve preencher, fundamentar, assinar e digitalizar o formulário, anexar as páginas das fontes citadas quando necessário e encaminhar o recurso por e-mail, observando também as informações que podem constar no corpo da mensagem (Item 16.8);

É indeferido liminarmente o recurso enviado fora do prazo, sem utilização do formulário oficial, sem fundamentação lógica e técnica ou com teor desrespeitoso contra a banca examinadora ou a Administração Pública (Item 16.9). O Instituto JK não se responsabiliza por e-mails não recebidos por falhas técnicas ou de conexão, recomendando-se a manutenção do comprovante de envio (Item 16.12).

Nos termos do Item 16.5, não são enviadas respostas individuais aos candidatos para recursos contra o gabarito preliminar.

### **Dos Recursos Deferidos**

Os recursos julgados procedentes podem resultar nas seguintes providências:

- Alteração de gabarito: se houver alteração do gabarito preliminar por força do provimento de recurso, as provas objetivas de todos os candidatos serão recorrigidas de acordo com o Gabarito Definitivo (Item 16.11).
- Anulação de questão: se do exame dos recursos resultar anulação de questão, a respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos que realizaram a prova para aquele cargo, independentemente de terem recorrido ou não (Item 16.10).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026**  
**CARGO: PROFº ANOS INICIAIS**



As decisões deferidas são registradas no quadro de resultados conforme a providência determinada pela banca examinadora, sem reprodução de justificativa quando o resultado já determina a alteração do gabarito ou a anulação da questão.

### **Dos Recursos Indeferidos**

Os recursos julgados improcedentes são aqueles que, após análise técnica, não resultam em alteração ou anulação da questão impugnada.

Nesses casos, o gabarito preliminar é mantido para a questão correspondente, acompanhado, neste documento, da fundamentação disponibilizada pelo elaborador/banca examinadora.

A Banca Examinadora do Instituto JK constitui a última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões e não cabendo novos pedidos de revisão após o Gabarito Definitivo, conforme o Item 16.13 do Edital.

### **Da Vinculação ao Edital e à Banca Examinadora**

A análise dos recursos permanece vinculada às regras do Edital de Abertura nº 001/2026 e às decisões da banca examinadora, especialmente às disposições do Item 16 relativas à interposição, apreciação e efeitos dos recursos.

### **Das Considerações Finais**

O Instituto JK reafirma seu compromisso com a transparência, a isonomia e a análise técnica dos recursos, observando as disposições do Edital de Abertura nº 001/2026.

Para fins de apresentação deste resultado, os recursos referentes à mesma questão foram consolidados em uma única entrada, mantendo-se a decisão e a fundamentação fornecidas pela banca/elaborador. Nas questões deferidas, registra-se somente a decisão da banca. As questões cujas respostas ainda não foram disponibilizadas estão expressamente identificadas no quadro de resultados.

**Coordenação de Concursos**  
**Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026  
CARGO: PROFº ANOS INICIAIS



CARGO: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS

| RESULTADO DOS RECURSOS |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO                | EMENTA               | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 04                     | ANULAÇÃO DE QUESTÃO. | <p><b>INDEFERIDO.</b></p> <p>Os recorrentes sustentam que a alternativa D apresentaria apenas uma especificação jurídica ou uma retomada explicativa, sem configurar redundância, ou que a questão exigiria uma redundância viciosa ou um pleonismo inadequado.</p> <p>Entretanto, o comando define redundância simplesmente como "a repetição de uma informação já expressa anteriormente". Não se exige que a repetição seja condenável. O próprio enunciado esclarece que a retomada pode servir à precisão ou à ênfase.</p> <p>Em "É um direito constitucional", o adjetivo "constitucional" já informa que o direito se relaciona à Constituição ou nela encontra fundamento. Logo depois, a oração "previsto na Constituição Federal de 1988" explicita novamente essa mesma vinculação, acrescentando a identificação do diploma constitucional.</p> <p>A indicação "Federal de 1988" acrescenta precisão histórica e jurídica, mas não elimina a repetição semântica do vínculo constitucional. Os dois fenômenos — especificação e redundância — podem coexistir. A repetição de conteúdo pode ser funcional, especialmente em textos informativos, sem deixar de constituir redundância.</p> <p>A redundância também não precisa ocorrer em frases ou parágrafos separados. Na sequência linear do próprio período, primeiro se informa que o direito é "constitucional" e, posteriormente, reafirma-se que ele está "previsto na Constituição".</p> <p>Nas demais alternativas, não ocorre repetição semelhante: em A, "ela" apenas retoma "Educação Infantil"; em B, "Retrato da Educação Infantil no Brasil" é o título do levantamento; em C, são apresentados dados sobre o número de creches.</p> <p>Assim, a alternativa D é a única que apresenta o recurso definido no comando, existindo resposta única. Mantém-se o gabarito da alternativa D, indeferindo-se os recursos.</p> |
| 07                     | ANULAÇÃO DE QUESTÃO. | <p><b>INDEFERIDO.</b></p> <p>Os recorrentes sustentam, em síntese, que a expressão "frente a" constituiria locução prepositiva — invocando, para tanto, autores como Bechara, Celso Cunha e Lindley Cintra e Rocha Lima — ou, ainda, que se trataria de construção não reconhecida pela norma-padrão (barbarismo/castelhanismo), razões pelas quais a questão admitiria dupla resposta ou deveria ser anulada.</p> <p>A argumentação não procede. A locução tradicionalmente registrada nas gramáticas é "em frente a" (ou "em frente de"), com a presença da preposição inicial "em", e não simplesmente a sequência "frente a" presente na alternativa.</p> <p>No trecho "avanços ainda insuficientes frente às metas do Plano Nacional de Educação", "frente" conserva natureza nominal e estabelece relação de confronto com "as metas". O nome rege a preposição "a", que se une ao artigo plural "as": frente a + as metas = frente às metas. A crase decorre, portanto, de regência nominal.</p> <p>Assim, as três primeiras alternativas apresentam regência</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026  
CARGO: PROFº ANOS INICIAIS



| RESULTADO DOS RECURSOS |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO                | EMENTA                                      | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                        |                                             | <p>nominal: "propensas à repetência" (regência do adjetivo "propensas"); "frente às metas" (regência do nome "frente"); "dedicada à promoção" (regência do termo de valor adjetivo "dedicada").</p> <p>Na alternativa D, o verbo "tocar", no sentido de "dizer respeito", exige a preposição "a": "No que toca à pré-escola". Ocorre, portanto, regência verbal. Somente a alternativa D apresenta tipo de regência diferente.</p> <p>Eventual recomendação estilística de substituição de "frente a" por "diante de", "perante" ou "em frente a" não impede a análise sintática do trecho efetivamente empregado no texto, nem cria uma segunda ocorrência de regência verbal. Em análise sintática, a classificação deve recair sobre a construção efetivamente apresentada pela questão.</p> <p>Registre-se, ainda, que um dos recursos interpostos não guardava pertinência com a questão impugnada, por discutir concordância verbal em trecho pertencente a outra prova e a outro item, tendo sido indeferido por ausência de correspondência com a questão.</p> <p>Mantém-se, portanto, o gabarito da alternativa D, indeferindo-se os recursos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 09                     | MUDANÇA DE GABARITO OU ANULAÇÃO DE QUESTÃO. | <p><b>INDEFERIDO.</b></p> <p>O recorrente acerta ao identificar os problemas das alternativas A, C e D, mas se equivoca na análise da alternativa B.</p> <p>Na alternativa A, o antecedente "etapa" representa o lugar abstrato em que os processos se iniciam. Por isso, a construção adequada exigiria a preposição "em": "A Educação Infantil é a etapa em que se iniciam importantes processos...".</p> <p>Na alternativa B, entretanto, a construção está plenamente correta: "A qualidade da educação é um objetivo com que gestores e educadores devem estar comprometidos.". O adjetivo "comprometidos" rege a preposição "com": alguém está comprometido com alguma coisa. O pronome relativo "que" é corretamente antecedido pela preposição exigida. A forma "com o qual" também seria possível, mas não é obrigatória: "um objetivo com que devem estar comprometidos"; "um objetivo com o qual devem estar comprometidos".</p> <p>Na alternativa C, o verbo "tratar", no sentido de discorrer ou abordar, rege a preposição "de". O correto seria "os estudos de que o texto trata".</p> <p>Na alternativa D, além de "cujo" não admitir artigo depois dele, esse pronome expressa relação de posse, inexistente no período. A reescrita adequada seria "as metas a que o Plano Nacional de Educação faz referência" ou "as metas às quais [...] faz referência".</p> <p>Portanto, a alternativa B é a única correta. Mantém-se o gabarito. Recurso indeferido.</p> |
| 10                     | MUDANÇA DE GABARITO OU ANULAÇÃO DE QUESTÃO. | <p><b>INDEFERIDO.</b></p> <p>O termo "pelo poder público", na alternativa B, não é complemento verbal. Na oração passiva "que deve ser garantido pelo poder público", ele indica o agente responsável por garantir o direito, exercendo a função sintática de agente da passiva.</p> <p>A transformação para a voz ativa confirma essa classificação:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026  
CARGO: PROFº ANOS INICIAIS



| RESULTADO DOS RECURSOS |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO                | EMENTA                                      | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                        |                                             | <p>"O poder público deve garantir esse direito.". "O poder público" passa a sujeito da oração ativa; portanto, "pelo poder público" é agente da passiva na construção original. O fato de integrar o predicado e relacionar-se semanticamente com o verbo não o transforma em complemento verbal.</p> <p>Na alternativa C, o verbo impessoal "haver", empregado no sentido de existir, é transitivo direto: "Em 44% dos municípios brasileiros, há crianças em fila de espera.". O termo "crianças" completa diretamente o sentido do verbo "há", sem preposição, exercendo a função de objeto direto e, conseqüentemente, de complemento verbal.</p> <p>Nas demais opções, os termos sublinhados vinculam-se a nomes, e não completam verbos.</p> <p>Assim, mantém-se o gabarito C. Recurso indeferido.</p> |
| 11                     | ANULAÇÃO DE QUESTÃO.                        | <p><b>INDEFERIDO.</b></p> <p>A expressão "inverteu a posição dos algarismos das dezenas e das unidades de um valor correspondente a uma taxa de serviço" diz exatamente o que deve ser feito com os algarismos, não restando dúvidas quanto à operação a ser realizada para a resolução da questão.</p> <p>Sendo assim, o recurso está INDEFERIDO e o gabarito mantido na alternativa B.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 13                     | MUDANÇA DE GABARITO OU ANULAÇÃO DE QUESTÃO. | <p><b>INDEFERIDO.</b></p> <p>Quanto à alegação de desconformidade do gabarito, verifica-se que o gabarito da questão está condizente com a própria justificativa apresentada pela recorrente, não havendo necessidade de ajuste, pois o gabarito divulgado já é o correto.</p> <p>Quanto à alegação de cobrança de conteúdo estranho ao edital, um dos itens do conteúdo programático é: "Álgebra: Expressões algébricas, equações e função do 1º grau.". Logo, o conteúdo cobrado na questão está de acordo com o edital.</p> <p>Sendo assim, os recursos estão INDEFERIDOS e o gabarito mantido na alternativa D.</p>                                                                                                                                                                                      |
| 14                     | ANULAÇÃO DE QUESTÃO.                        | <p><b>INDEFERIDO.</b></p> <p>Um dos itens do edital é: "Geometria: Localização e espaço. Conceitos básicos (ponto, reta, plano e espaço). Figuras geométricas planas (ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência e círculo); Perímetro e área de figuras planas. Figuras geométricas espaciais (prismas, pirâmides, cilindro, cone e esfera); teoremas, medidas, transformações geométricas.".</p> <p>Portanto, o conteúdo cobrado na questão está de acordo com o edital e o recurso fica INDEFERIDO, e o gabarito mantido na alternativa A.</p>                                                                                                                                                                                                                                         |
| 17                     | ANULAÇÃO DE QUESTÃO.                        | <p><b>INDEFERIDO.</b></p> <p>Quanto ao mérito, o número 0,444... é uma dízima periódica que, convertida em fração, fica <math>\frac{4}{9}</math>. Multiplicando <math>\frac{4}{9}</math> por 1,125 e por 162, chegamos ao valor de 81.</p> <p>Quanto à alegação de cobrança de conteúdo estranho ao edital, o Edital Retificado de Abertura nº 001/2026 (Página 39), ao discriminar o conteúdo programático de Matemática para o cargo de Professor dos Anos Iniciais, estabeleceu explicitamente: "Números: Sistema de Numeração Decimal. Números Naturais, inteiros, racionais, reais. Operações</p>                                                                                                                                                                                                       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026**  
**CARGO: PROFº ANOS INICIAIS**



**RESULTADO DOS RECURSOS**

| QUESTÃO | EMENTA              | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |                     | fundamentais e propriedades; Conjuntos numéricos;". Números racionais englobam as frações, os números decimais e as dízimas periódicas.<br>Sendo assim, os recursos estão INDEFERIDOS e o gabarito mantido na alternativa B.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 18      | ANULAÇÃO DE QUESTÃO | <b>INDEFERIDO</b><br>A questão aborda as duas tentativas francesas de estabelecimento no Brasil colonial — a França Antártica, no Rio de Janeiro (1555–1565), e a França Equinocial, no Maranhão (1612–1615) — e solicita a alternativa que apresenta corretamente uma diferença da empreitada maranhense em relação à fluminense. A diferença fundamental entre os dois empreendimentos reside em sua natureza e finalidade. A França Antártica, comandada por Villegaignon com o patrocínio do almirante Gaspar de Coligny, constituiu-se como projeto de colonização de povoamento e enraizamento, cujo objetivo central era abrigar protestantes calvinistas (huguenotes) perseguidos na Europa, oferecendo-lhes refúgio permanente no Novo Mundo — daí a instalação do Forte Coligny na Baía de Guanabara e a pretensão de constituir uma "França ultramarina" de caráter duradouro. Embora a colônia fluminense também tenha operado como feitoria, com atividades de escambo, essa dimensão comercial não define, em sua integralidade, o caráter do empreendimento dentro do conceito mercantilista da época, cujo traço distintivo permanece sendo o projeto de assentamento religioso-populacional.<br><br>A França Equinocial, diversamente, teve caráter exploratório: tratou-se de empreendimento financiado majoritariamente por capital privado — os nobres investidores Daniel de La Touche (Senhor de La Ravardière), François de Razilly e Nicolas de Harlay de Sancy —, que visava ao lucro mediante a exploração econômica da região: o escambo de âmbar, madeiras, algodão, pimenta e drogas da terra com os Tupinambás e o estabelecimento de base estratégica para o comércio atlântico. A chancela da Coroa francesa, por meio da regente Maria de Médici, conferiu legitimidade oficial à expedição, mas não alterou a natureza privada de seu financiamento nem sua finalidade lucrativa, e a brevidade da experiência (três anos, sem consolidação de estrutura colonial) confirma que não se tratou de projeto de enraizamento. A alternativa A, portanto, enuncia com precisão a diferença solicitada pelo comando.<br><br>As demais alternativas contêm erros objetivos, inexistindo duplicidade de respostas.<br><br>A alternativa B é incorreta porque os religiosos que acompanharam a expedição de Daniel de La Touche foram os frades capuchinhos — Claude d'Abbeville, Yves d'Évreux, |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026  
CARGO: PROFº ANOS INICIAIS



RESULTADO DOS RECURSOS

| QUESTÃO | EMENTA | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |        | <p>Arsênio de Paris e Ambrósio de Amiens, autores dos célebres relatos sobre a missão junto aos Tupinambás —, e não jesuítas. Os jesuítas somente chegaram ao Maranhão em 1615, com a expedição portuguesa de Alexandre de Moura, que expulsou definitivamente os franceses da região. A troca da ordem religiosa constitui erro factual insanável.</p> <p>A alternativa C é incorreta por duplo fundamento: a França Equinocial teve caráter exploratório, e não de enraizamento, conforme demonstrado; e seu financiamento proveio majoritariamente de capital privado, e não "do capital estatal na sua totalidade", como afirma a proposição — o apoio da regente Maria de Médici limitou-se à chancela oficial e à nomeação de La Ravardière e Razilly como lugar-tenentes do Rei de França na ilha do Maranhão, sem que a Coroa assumisse integralmente o custeio do empreendimento.</p> <p>A alternativa D é incorreta porque inverte os comandantes das duas empreitadas: a expedição que fundou a França Equinocial no Maranhão foi comandada por Daniel de La Touche, Senhor de La Ravardière, ao passo que Nicolau Durand de Villegaignon comandou a invasão francesa no Rio de Janeiro, meio século antes.</p> <p>Diante do exposto, a alternativa A é a única que apresenta corretamente uma diferença entre as duas experiências coloniais francesas, fundada na natureza do financiamento e na finalidade de cada empreendimento. Inexistindo ambiguidade, duplicidade de respostas ou erro material, mantém-se o gabarito na alternativa A.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA</b></p> <p>ABBEVILLE, Claude d'. <b>História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas</b>. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975.</p> <p>PRADO JÚNIOR, Caio. <b>Formação do Brasil contemporâneo</b>: colônia. São Paulo: Companhia das Letras, 2011 (1. ed. 1942).</p> <p>DAHER, Andrea. <b>O Brasil francês</b>: as singularidades da França Equinocial (1612-1615). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.</p> <p>ÉVREUX, Yves d'. <b>Viagem ao norte do Brasil feita nos anos de 1613 a 1614</b>. São Paulo: Siciliano, 2002.</p> <p>FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. <b>A França Equinocial</b>. Dossiê BNDigital. Rio de Janeiro: FBN, [s.d.]. Disponível em: <a href="https://bndigital.bn.gov.br">https://bndigital.bn.gov.br</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>LÉRY, Jean de. <b>Viagem à terra do Brasil</b>. Tradução de Sérgio</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026  
CARGO: PROFº ANOS INICIAIS



| RESULTADO DOS RECURSOS |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO                | EMENTA | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                        |        | <p>Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980.</p> <p>MARIZ, Vasco; PROVENÇAL, Lucien. <b>Villegagnon e a França Antártica</b>. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Biblioteca do Exército, 2000.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>França Equinocial</b>. 2. ed. São Luís: Alumar, 1991.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>História do Maranhão</b>. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001.</p> <p>BOXER, Charles R. <b>O império marítimo português (1415-1825)</b>. Tradução de Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.</p> <p>CARDOSO, Alírio. <b>Maranhão na Monarquia Hispânica: intercâmbios, guerra e navegação (1580-1655)</b>. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2014.</p> <p>CHAMBOULEYRON, Rafael. <b>Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706)</b>. Belém: Açai; Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (UFPA), 2010.</p> <p>FAUSTO, Boris. <b>História do Brasil</b>. 14. ed. São Paulo: Edusp, 2012.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>História do Maranhão</b>. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001.</p> <p>ABBEVILLE, Claude d'. <b>História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas</b>. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975.</p> <p>IPHAN. <b>Centro Histórico de São Luís</b>: Patrimônio Mundial (UNESCO, 1997). Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, [s.d.]. Disponível em: <a href="http://portal.iphan.gov.br">http://portal.iphan.gov.br</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. <b>A fundação francesa de São Luís e seus mitos</b>. 3. ed. São Luís: Editora UEMA, 2012.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>História do Maranhão</b>. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001.</p> <p>IBGE. <b>Áreas territoriais dos municípios brasileiros</b>. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Geociências, 2025. Disponível em: <a href="https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html">https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>IBGE. <b>Biomass e sistema costeiro-marinho do Brasil</b>: compatível com a escala 1:250.000. Rio de Janeiro: IBGE,</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026  
CARGO: PROFº ANOS INICIAIS



| RESULTADO DOS RECURSOS |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO                | EMENTA              | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                        |                     | <p>2019. (Série Relatórios Metodológicos, v. 45).</p> <p>IBGE. <b>Cidades@</b>: São José de Ribamar (MA) — panorama e histórico. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Disponível em: <a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-jose-de-ribamar">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-jose-de-ribamar</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>IBGE. <b>Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias 2017</b>. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de Geografia, 2017.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 19                     | ANULAÇÃO DE QUESTÃO | <p><b>INDEFERIDO</b></p> <p>O Estado do Maranhão foi criado por Filipe III, por Carta Régia de 1621 (efetivado em 1626), como unidade administrativa separada do Estado do Brasil e subordinada diretamente a Lisboa. A razão determinante dessa reorganização foi de natureza geopolítica e náutica: o regime de ventos alísios e de correntes marítimas do Atlântico tornava extremamente difícil e demorada a navegação entre o litoral norte e Salvador, sede do Governo-Geral, ao passo que as ligações marítimas do Maranhão com Lisboa eram mais rápidas e regulares do que com a própria Bahia. Diante da impossibilidade prática de administrar e defender o norte a partir do sul da colônia, a Coroa optou pela colonização e administração direta da região por Portugal — exatamente a razão enunciada na alternativa C, que articula a necessidade de colonização do norte diretamente pela metrópole com a dificuldade de comunicação entre o norte e o sul brasileiros.</p> <p>A alternativa A é incorreta por afirmar o oposto do fundamento histórico: alega "facilidade de comunicação entre o norte e o sul do Brasil", quando foi precisamente a dificuldade dessa comunicação que motivou a criação do Estado do Maranhão. Se a comunicação fosse fácil, a reorganização administrativa seria desnecessária.</p> <p>A alternativa B é incorreta por anacronismo: os franceses da França Equinocial foram expulsos em 1615, com a expedição de Alexandre de Moura, seis anos antes da criação do Estado do Maranhão. A expulsão dos franceses não pode, portanto, ser apontada como razão do ato de 1621 — a presença francesa constituiu o contexto da conquista militar de 1615, e não da reorganização administrativa posterior, que respondeu à necessidade de consolidar e administrar o território já retomado.</p> <p>A alternativa D é incorreta por inverter a geografia atlântica: o norte do Brasil é mais próximo da Europa do que o sul, e não o contrário. Era justamente essa proximidade — somada à favorabilidade dos ventos e correntes para a navegação com Lisboa — que recomendava a administração direta do norte</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026  
CARGO: PROFº ANOS INICIAIS



RESULTADO DOS RECURSOS

| QUESTÃO | EMENTA | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |        | <p>pela metrópole. A proposição, ao afirmar que o sul seria "mais próximo do continente europeu", contraria dado geográfico elementar.</p> <p>Diante do exposto, a alternativa C é a única que enuncia corretamente a razão histórica da criação do Estado do Maranhão, em plena consonância com a historiografia consolidada sobre a administração colonial portuguesa. Mantém-se o gabarito na alternativa C.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA</b></p> <p>ABBEVILLE, Claude d'. <b>História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas</b>. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975.</p> <p>PRADO JÚNIOR, Caio. <b>Formação do Brasil contemporâneo</b>: colônia. São Paulo: Companhia das Letras, 2011 (1. ed. 1942).</p> <p>DAHER, Andrea. <b>O Brasil francês</b>: as singularidades da França Equinocial (1612-1615). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.</p> <p>ÉVREUX, Yves d'. <b>Viagem ao norte do Brasil feita nos anos de 1613 a 1614</b>. São Paulo: Siciliano, 2002.</p> <p>FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. <b>A França Equinocial</b>. Dossiê BNDigital. Rio de Janeiro: FBN, [s.d.]. Disponível em: <a href="https://bndigital.bn.gov.br">https://bndigital.bn.gov.br</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>LÉRY, Jean de. <b>Viagem à terra do Brasil</b>. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980.</p> <p>MARIZ, Vasco; PROVENÇAL, Lucien. <b>Villegagnon e a França Antártica</b>. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Biblioteca do Exército, 2000.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>França Equinocial</b>. 2. ed. São Luís: Alumar, 1991.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>História do Maranhão</b>. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001.</p> <p>BOXER, Charles R. <b>O império marítimo português (1415-1825)</b>. Tradução de Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.</p> <p>CARDOSO, Alírio. <b>Maranhão na Monarquia Hispânica</b>: intercâmbios, guerra e navegação (1580-1655). Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2014.</p> <p>CHAMBOULEYRON, Rafael. <b>Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706)</b>. Belém: Açai; Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026  
CARGO: PROFº ANOS INICIAIS



| RESULTADO DOS RECURSOS |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO                | EMENTA              | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                        |                     | <p>(UFPA), 2010.</p> <p>FAUSTO, Boris. <b>História do Brasil</b>. 14. ed. São Paulo: Edusp, 2012.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>História do Maranhão</b>. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001.</p> <p>ABBEVILLE, Claude d'. <b>História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas</b>. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975.</p> <p>IPHAN. <b>Centro Histórico de São Luís</b>: Patrimônio Mundial (UNESCO, 1997). Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, [s.d.]. Disponível em: <a href="http://portal.iphan.gov.br">http://portal.iphan.gov.br</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. <b>A fundação francesa de São Luís e seus mitos</b>. 3. ed. São Luís: Editora UEMA, 2012.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>História do Maranhão</b>. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001.</p> <p>IBGE. <b>Áreas territoriais dos municípios brasileiros</b>. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Geociências, 2025. Disponível em: <a href="https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html">https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>IBGE. <b>Biomass e sistema costeiro-marinho do Brasil</b>: compatível com a escala 1:250.000. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. (Série Relatórios Metodológicos, v. 45).</p> <p>IBGE. <b>Cidades@</b>: São José de Ribamar (MA) — panorama e histórico. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Disponível em: <a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-jose-de-ribamar">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-jose-de-ribamar</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>IBGE. <b>Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias 2017</b>. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de Geografia, 2017.</p> |
| 20                     | ANULAÇÃO DE QUESTÃO | <p><b>INDEFERIDO</b></p> <p>A questão trata do processo histórico de fundação da capital maranhense e solicita a identificação da alternativa INCORRETA. O gabarito aponta a alternativa B, e a análise das proposições confirma a existência de resposta única.</p> <p>A alternativa B é a única incorreta, e por duplo fundamento. Em primeiro lugar, a generalização absoluta que veicula — a origem francesa seria "provada com fortes traços franceses em</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026**  
**CARGO: PROFº ANOS INICIAIS**



**RESULTADO DOS RECURSOS**

| QUESTÃO | EMENTA | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |        | <p>todos os traços da cultura ludovicense sem questionamentos" — é historicamente insustentável: a cultura ludovicense formou-se sobre matrizes portuguesa, indígena e africana, como atestam a azulejaria portuguesa do centro histórico, o bumba meu boi, o tambor de crioula e a culinária local, sendo a herança material e cultural francesa reconhecidamente escassa, limitada praticamente ao marco fundacional e a elementos de toponímia. Em segundo lugar, a expressão "sem questionamentos" ignora que a própria tese da fundação francesa é objeto de debate historiográfico: a historiadora Maria de Lourdes Lauande Lacroix, em "A fundação francesa de São Luís e seus mitos", é referência na problematização do tema, demonstrando que a matéria não é pacífica na historiografia. Uma proposição que afirma prova cultural integral e ausência de questionamentos é, portanto, duplamente falsa.</p> <p>As demais alternativas são corretas. A alternativa A afirma que a fundação é "oficialmente considerada" francesa — o que é verdadeiro: São Luís é oficialmente reconhecida como a única capital brasileira fundada por franceses, com a cerimônia de 8 de setembro de 1612 conduzida pela expedição de Daniel de La Touche. Registre-se que a alternativa enuncia o reconhecimento oficial (fato verdadeiro), e não a inexistência de debate acadêmico, não havendo contradição com a incorreção da alternativa B: uma coisa é a consideração oficial da fundação francesa; outra, inteiramente diversa, é afirmar que essa origem estaria provada em todos os traços culturais da cidade e sem qualquer questionamento — é precisamente essa segunda formulação, absoluta e categórica, que a historiografia não autoriza.</p> <p>A alternativa C é correta: a data oficial da fundação de São Luís é 8 de setembro de 1612, data da missa celebrada pelos capuchinhos e da fundação do Forte Saint-Louis, marco comemorado anualmente como aniversário da cidade.</p> <p>A alternativa D é correta e corresponde à síntese consagrada da história da capital: fundação francesa com colonização portuguesa — fórmula que resume a trajetória da cidade fundada pelos franceses em 1612, retomada pelos portugueses em 1615 e efetivamente colonizada por Portugal, com o traçado urbano de Frias de Mesquita e a estrutura colonial lusitana que caracteriza seu centro histórico.</p> <p>Diante do exposto, havendo três proposições corretas e uma única proposição portadora de generalização historicamente falsa — a alternativa B —, inexistente duplicidade de respostas ou vício capaz de comprometer o item. Mantém-se o gabarito na alternativa B.</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026  
CARGO: PROFº ANOS INICIAIS



| RESULTADO DOS RECURSOS |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO                | EMENTA | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                        |        | <p>BIBLIOGRAFIA</p> <p>ABBEVILLE, Claude d'. <b>História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas</b>. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975.</p> <p>PRADO JÚNIOR, Caio. <b>Formação do Brasil contemporâneo</b>: colônia. São Paulo: Companhia das Letras, 2011 (1. ed. 1942).</p> <p>DAHER, Andrea. <b>O Brasil francês</b>: as singularidades da França Equinocial (1612-1615). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.</p> <p>ÉVREUX, Yves d'. <b>Viagem ao norte do Brasil feita nos anos de 1613 a 1614</b>. São Paulo: Siciliano, 2002.</p> <p>FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. <b>A França Equinocial</b>. Dossiê BNDigital. Rio de Janeiro: FBN, [s.d.]. Disponível em: <a href="https://bndigital.bn.gov.br">https://bndigital.bn.gov.br</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>LÉRY, Jean de. <b>Viagem à terra do Brasil</b>. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980.</p> <p>MARIZ, Vasco; PROVENÇAL, Lucien. <b>Villegagnon e a França Antártica</b>. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Biblioteca do Exército, 2000.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>França Equinocial</b>. 2. ed. São Luís: Alumar, 1991.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>História do Maranhão</b>. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001.</p> <p>BOXER, Charles R. <b>O império marítimo português (1415-1825)</b>. Tradução de Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.</p> <p>CARDOSO, Alírio. <b>Maranhão na Monarquia Hispânica</b>: intercâmbios, guerra e navegação (1580-1655). Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2014.</p> <p>CHAMBOULEYRON, Rafael. <b>Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706)</b>. Belém: Açai; Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (UFPA), 2010.</p> <p>FAUSTO, Boris. <b>História do Brasil</b>. 14. ed. São Paulo: Edusp, 2012.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>História do Maranhão</b>. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001.</p> <p>ABBEVILLE, Claude d'. <b>História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas</b>. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo:</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026  
CARGO: PROFº ANOS INICIAIS



RESULTADO DOS RECURSOS

| QUESTÃO | EMENTA              | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |                     | <p>Edusp, 1975.</p> <p>IPHAN. <b>Centro Histórico de São Luís</b>: Patrimônio Mundial (UNESCO, 1997). Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, [s.d.]. Disponível em: <a href="http://portal.iphan.gov.br">http://portal.iphan.gov.br</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. <b>A fundação francesa de São Luís e seus mitos</b>. 3. ed. São Luís: Editora UEMA, 2012.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>História do Maranhão</b>. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001.</p> <p>IBGE. <b>Áreas territoriais dos municípios brasileiros</b>. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Geociências, 2025. Disponível em: <a href="https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html">https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>IBGE. <b>Biomass e sistema costeiro-marinho do Brasil</b>: compatível com a escala 1:250.000. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. (Série Relatórios Metodológicos, v. 45).</p> <p>IBGE. <b>Cidades@</b>: São José de Ribamar (MA) — panorama e histórico. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Disponível em: <a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-jose-de-ribamar">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-jose-de-ribamar</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>IBGE. <b>Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias 2017</b>. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de Geografia, 2017.</p> |
| 21      | ANULAÇÃO DE QUESTÃO | <p><b>INDEFERIDO</b></p> <p>A questão solicita a identificação do município de São José de Ribamar no contexto dos dados oficiais do IBGE, fonte expressamente indicada no enunciado, e apresenta resposta única na alternativa A.</p> <p>A alternativa A é correta: o IBGE registra oficialmente o gentílico "ribamarense" para os habitantes do município. A alternativa B é incorreta: segundo o IBGE, a área territorial do município é de 180,266 km<sup>2</sup> (medição de 2025), valor amplamente inferior ao patamar de 1.000 km<sup>2</sup> afirmado na proposição. Registre-se que mesmo a medição territorial anteriormente divulgada, da ordem de 388 km<sup>2</sup>, já era largamente inferior a 1.000 km<sup>2</sup>, de modo que a proposição é falsa sob qualquer referência temporal dos dados oficiais.</p> <p>A alternativa C é incorreta: na divisão regional do Brasil vigente desde 2017, o município de São José de Ribamar integra a Região Geográfica Imediata de São Luís, inserida na Região</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026  
CARGO: PROFº ANOS INICIAIS



RESULTADO DOS RECURSOS

| QUESTÃO | EMENTA | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |        | <p>Geográfica Intermediária de São Luís — e não a Região Imediata de Imperatriz, polo situado no sudoeste maranhense, a centenas de quilômetros do município. A proposição contraria frontalmente a regionalização oficial do IBGE.</p> <p>A alternativa D é incorreta: segundo o mapa de Biomas do Brasil do IBGE (2019), o território de São José de Ribamar — situado na Ilha de Upaon-Açu — insere-se no bioma Amazônia. O bioma Caatinga sequer alcança a Ilha do Maranhão, não havendo qualquer respaldo técnico para a afirmação de que a maior parte do território municipal seria composta por esse bioma.</p> <p>Todos os dados necessários ao julgamento das quatro proposições constam da fonte oficial expressamente referida no enunciado (IBGE), sendo objetivos, públicos e verificáveis. Inexistindo ambiguidade, duplicidade de respostas ou erro material, mantém-se o gabarito na alternativa A.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA</b></p> <p>ABBEVILLE, Claude d'. <b>História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas</b>. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975.</p> <p>PRADO JÚNIOR, Caio. <b>Formação do Brasil contemporâneo</b>: colônia. São Paulo: Companhia das Letras, 2011 (1. ed. 1942).</p> <p>DAHER, Andrea. <b>O Brasil francês</b>: as singularidades da França Equinocial (1612-1615). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.</p> <p>ÉVREUX, Yves d'. <b>Viagem ao norte do Brasil feita nos anos de 1613 a 1614</b>. São Paulo: Siciliano, 2002.</p> <p>FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. <b>A França Equinocial</b>. Dossiê BNDigital. Rio de Janeiro: FBN, [s.d.]. Disponível em: <a href="https://bndigital.bn.gov.br">https://bndigital.bn.gov.br</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>LÉRY, Jean de. <b>Viagem à terra do Brasil</b>. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980.</p> <p>MARIZ, Vasco; PROVENÇAL, Lucien. <b>Villegagnon e a França Antártica</b>. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Biblioteca do Exército, 2000.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>França Equinocial</b>. 2. ed. São Luís: Alumar, 1991.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>História do Maranhão</b>. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001.</p> <p>BOXER, Charles R. <b>O império marítimo português (1415-1825)</b>. Tradução de Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026  
CARGO: PROFº ANOS INICIAIS



| RESULTADO DOS RECURSOS |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO                | EMENTA                                      | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                        |                                             | <p>CARDOSO, Alírio. <b>Maranhão na Monarquia Hispânica: intercâmbios, guerra e navegação (1580-1655)</b>. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2014.</p> <p>CHAMBOULEYRON, Rafael. <b>Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706)</b>. Belém: Açai; Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (UFPA), 2010.</p> <p>FAUSTO, Boris. <b>História do Brasil</b>. 14. ed. São Paulo: Edusp, 2012.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>História do Maranhão</b>. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001.</p> <p>ABBEVILLE, Claude d'. <b>História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas</b>. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975.</p> <p>IPHAN. <b>Centro Histórico de São Luís: Patrimônio Mundial (UNESCO, 1997)</b>. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, [s.d.]. Disponível em: <a href="http://portal.iphan.gov.br">http://portal.iphan.gov.br</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. <b>A fundação francesa de São Luís e seus mitos</b>. 3. ed. São Luís: Editora UEMA, 2012.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>História do Maranhão</b>. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001.</p> <p>IBGE. <b>Áreas territoriais dos municípios brasileiros</b>. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Geociências, 2025. Disponível em: <a href="https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html">https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>IBGE. <b>Biomass e sistema costeiro-marinho do Brasil: compatível com a escala 1:250.000</b>. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. (Série Relatórios Metodológicos, v. 45).</p> <p>IBGE. <b>Cidades@: São José de Ribamar (MA) — panorama e histórico</b>. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Disponível em: <a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-jose-de-ribamar">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-jose-de-ribamar</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>IBGE. <b>Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias 2017</b>. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de Geografia, 2017.</p> |
| 27                     | MUDANÇA DE GABARITO OU ANULAÇÃO DE QUESTÃO. | <p><b>INDEFERIDO.</b></p> <p>A assertiva III não apresenta a imprecisão apontada. A própria Base Nacional Comum Curricular reconhece expressamente, no tratamento da equidade e da inclusão, a necessidade de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026**  
**CARGO: PROFº ANOS INICIAIS**



**RESULTADO DOS RECURSOS**

| QUESTÃO   | EMENTA                                      | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           |                                             | <p>"práticas pedagógicas inclusivas e de diferenciação curricular" para os estudantes com deficiência. Ao mesmo tempo, a BNCC estabelece aprendizagens essenciais comuns a todos os estudantes, admitindo que as singularidades e diferentes necessidades sejam consideradas no planejamento pedagógico.</p> <p>Assim, a assertiva III, ao prever práticas inclusivas e diferenciação curricular sem confundi-las com redução prévia e generalizada das aprendizagens esperadas, encontra respaldo direto na BNCC. Permanecem corretas as assertivas I, III e IV, mantendo-se o gabarito na alternativa A.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>29</b> | MUDANÇA DE GABARITO OU ANULAÇÃO DE QUESTÃO. | <p><b>INDEFERIDO.</b></p> <p>A assertiva I está de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 2/2001, que prevê, entre os serviços de apoio pedagógico especializado realizados nas classes comuns, a atuação colaborativa de professor especializado em Educação Especial. A expressão "participação de professor especializado no planejamento e em atividades desenvolvidas na classe comum" não atribui a esse profissional responsabilidade exclusiva ou substitutiva em relação ao professor regente, mas descreve atuação compatível com o caráter colaborativo previsto na norma.</p> <p>A premissa de que a Resolução restringiria a atuação do professor especializado à Sala de Recursos ou a funções meramente consultivas não encontra respaldo na norma. O próprio Parecer CNE/CEB nº 17/2001, que fundamenta as Diretrizes, esclarece que o apoio pode consistir em auxílio ao professor e ao aluno no processo de ensino e aprendizagem tanto nas classes comuns quanto em salas de recursos.</p> <p>A assertiva II também encontra respaldo na Resolução, que contempla serviços de apoio pedagógico especializado em salas de recursos destinados à complementação ou suplementação curricular.</p> <p>Mantém-se, portanto, o gabarito na alternativa D — I e II, apenas.</p> |
| <b>30</b> | MUDANÇA DE GABARITO OU ANULAÇÃO DE QUESTÃO. | <p><b>INDEFERIDO.</b></p> <p>Os recursos questionam a existência e a aplicabilidade do Decreto nº 12.686/2025, a suposta cobrança de conteúdo estranho ao edital e a alegada ambiguidade da questão. As alegações não procedem.</p> <p>O Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, existe no ordenamento jurídico federal e institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, disciplinando expressamente o Atendimento Educacional Especializado e o estudo de caso. Seu art. 11 estabelece a metodologia e as etapas do estudo de caso — identificação de demandas individuais, barreiras, contexto escolar, potencialidades, demandas de apoio e definição de estratégias e recursos de acessibilidade — e dispõe que a oferta do AEE não pode ser condicionada à apresentação de diagnóstico, laudo ou relatório emitido por profissional de saúde, podendo os documentos de saúde ser utilizados apenas subsidiariamente.</p> <p>A alternativa A é incorreta porque condiciona a garantia da oferta do AEE à apresentação de documentos de saúde, premissa incompatível com a norma; o fato de sua segunda</p>                                                                                                                                                      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026**  
**CARGO: PROFº ANOS INICIAIS**



**RESULTADO DOS RECURSOS**

| QUESTÃO | EMENTA               | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |                      | <p>parte mencionar corretamente a definição pedagógica das estratégias não torna verdadeira a proposição.</p> <p>Quanto ao pedido de alteração para a alternativa C, este não comporta acolhimento porque o gabarito preliminar já indica a alternativa C como resposta correta, a qual reproduz materialmente a disciplina normativa do Decreto, enquanto as demais apresentam requisitos ou limitações não previstos na norma.</p> <p>Tampouco há cobrança de conteúdo estranho ao instrumento convocatório: o Decreto nº 12.686/2025 constava expressamente do edital retificado, cuja retificação foi oficialmente divulgada em abril de 2026, meses antes da realização da prova, e o conteúdo programático retificado incluiu expressamente o referido Decreto entre as normas aplicáveis à Educação Inclusiva, prevendo o próprio edital a possibilidade de alterações, atualizações ou acréscimos mediante divulgação oficial.</p> <p>Mantém-se, portanto, o gabarito na alternativa C.</p>                                                                                                                                                                 |
| 34      | ANULAÇÃO DE QUESTÃO. | <p><b>INDEFERIDO.</b></p> <p>O gabarito preliminar já indica a alternativa B, justamente a alternativa cuja correção é reconhecida na própria fundamentação do recurso. A proposta descrita relaciona os novos conceitos aos conhecimentos prévios dos estudantes e promove sua reelaboração mediante investigação e mediação docente, articulando adequadamente aprendizagem significativa e metodologias ativas.</p> <p>A alternativa D não configura segunda resposta correta, pois acrescenta que as conclusões permaneceriam restritas à situação particular investigada, limitação incompatível com a reelaboração e a ampliação do conhecimento decorrentes da aprendizagem significativa. Mantém-se o gabarito na alternativa B.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 36      | ANULAÇÃO DE QUESTÃO. | <p><b>INDEFERIDO.</b></p> <p>Embora se reconheça a existência de erro material de digitação no vocábulo "masança", tal ocorrência não compromete a compreensão global do enunciado nem impede a identificação da resposta correta.</p> <p>O contexto informa de maneira suficiente que o estudante não consegue solucionar sozinho o problema e passa a apresentar avanço quando recebe perguntas orientadoras do professor e interage com colegas que dominam parte do procedimento. A oposição entre a incapacidade de solucionar autonomamente o problema e a atuação do professor por meio de perguntas orientadoras e da interação com colegas permite identificar com segurança o desempenho assistido descrito no enunciado.</p> <p>Segundo a perspectiva histórico-cultural, a intervenção adequada consiste em atuar sobre possibilidades de aprendizagem em formação, ajustando e reduzindo os apoios à medida que o estudante desenvolve autonomia, conforme previsto na alternativa D. O erro gráfico não altera o conteúdo conceitual da questão nem produz outra alternativa correta, não havendo prejuízo suficiente para justificar a anulação.</p> |
| 40      | MUDANÇA DE GABARITO  | <b>INDEFERIDO.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026**  
**CARGO: PROFº ANOS INICIAIS**



**RESULTADO DOS RECURSOS**

| <b>QUESTÃO</b> | <b>EMENTA</b>           | <b>RESULTADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                | OU ANULAÇÃO DE QUESTÃO. | A fundamentação apresentada não corresponde ao conteúdo da Questão 40 da prova de Professor dos Anos Iniciais. O recurso discute a classificação do gênero textual do texto "IA na Educação: potencialidades, desafios e caminhos inadiáveis", enquanto a Questão 40 do caderno aplicado trata de avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Dessa forma, o recurso não impugna o conteúdo efetivamente cobrado na questão indicada, razão pela qual não pode ser acolhido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>45</b>      | ANULAÇÃO DE QUESTÃO.    | <b>INDEFERIDO.</b><br>Não há duplicidade entre as alternativas B e C. A alternativa B contempla apenas parcialmente a necessidade apresentada no enunciado: a ampliação do contato com gêneros de circulação social é pedagogicamente pertinente, porém a afirmação de que o domínio do sistema alfabético deve simplesmente decorrer dessas experiências não corresponde à orientação curricular para os primeiros anos do Ensino Fundamental, por não explicitar o ensino intencional e sistemático da alfabetização.<br>A BNCC determina que, nos dois primeiros anos, a alfabetização seja foco da ação pedagógica, garantindo a apropriação do sistema de escrita alfabética de forma articulada ao desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita e às práticas diversificadas de letramento — e não como consequência espontânea da exposição aos gêneros.<br>A alternativa C expressa exatamente essa articulação entre ensino do sistema alfabético e práticas significativas de leitura, produção textual, oralidade e análise da língua, razão pela qual permanece como única resposta correta. Mantém-se o gabarito na alternativa C. |